ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI 569 de 5 de novembro de 1969

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ATLETICA DO BANCO DO BRASIL - (A.A.B.B.)

O Prefeito Municipal de Currais Novos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B.), desta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 5 de novembro de 1969

Gilberto de Barros Lima
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Pedro MacedomSoares de Araujo
Secretário Geral